



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 39/2016

**Excelentíssimo Senhor
Miguel Garcia Caputo
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

A preocupação com a segurança dos cidadãos é sinal de uma Administração responsável e preocupada com o bem da população.

A pintura de faixas de sinalização e de faixas de pedestres, além de prevista no Código Brasileiro de Trânsito, é sinalização que traz mais segurança aos pedestres e aos condutores de veículos.

É do conhecimento de todos que, com as obras de asfaltamento que está sendo realizada em nossa cidade, é necessário que o Poder Executivo inicie com urgência um trabalho de pintura de faixas de pedestres, redutores de velocidades e faixa de sinalização.

Vale lembrar que toda obra tem suas prioridades. Para atender a inúmeros pedidos da população a Prefeitura Municipal poderia iniciar com urgência as obras de pintura de faixas de pedestres e faixas de sinalização de trânsito nas vias públicas do nosso município.

Diante do exposto e, acreditando sempre na Administração do nosso prefeito municipal, Jefferson Gonçalves Mendes, indico: ***“a necessidade de dar continuidade nas pinturas de faixas de pedestres e faixas de sinalização de trânsito nas vias públicas do nosso município, iniciando-se pelo cruzamento das Ruas Barão do Rio Branco/João Euzébio, no centro da cidade, nas proximidades da Tipografia Santa Rita, para atendermos a inúmeros pedidos da população.”***

Santa Rita do Sapucaí, 26 de abril de 2016.


Vagner Fernandes Mendes
Vereador